



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS

ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA Nº. 037/2018.

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

“Exonera, a pedido, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que, diante da crise e, acima de tudo, da necessidade da Administração adequar suas despesas de pessoal às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando medidas administrativas de contenção de despesas dentro da nova realidade financeira;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas, são dirigidas a todos os setores do funcionalismo municipal, indistintamente, visando à contenção de gastos e ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a imperiosa necessidade de dar cumprimento ao Decreto Municipal nº 56/2018, que determinou a exoneração imediata, de no mínimo 30% (trinta por cento) dos cargos de confiança, cargos em comissão e função gratificada, vedou a concessão de diárias, gratificações, benefícios e vantagens, em todas as Secretarias e Departamentos do Serviço Público Municipal, ressalvado nos casos de excepcional interesse público, devidamente justificado e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a pedido, os ocupantes de cargos de provimento em comissão da prefeitura, conforme rol abaixo:

DIRETORES:

Slanny Gregória Soares
Sidney Santos Costa
Ana Maria Ferreira da Silva Santana
Edimilson Bispo dos Santos
Ivone Cordeiro da Rocha e Silva
Joselice de Souza Belém
Iracelma Farias dos Santos

VICE-DIRETORES:

Jodalva Costa Duque Borges
Joanita Nogueira do Nascimento
Maria Moreira da Silva
Isabel Santos de Moraes
Núbia Alves Pereira
Enir Gonçalves Costa
Jonalva Costa Duque Carvalho
Joseane Alkmin Vieira
Josedália Ferreira Rego

Arlene de Souza Elfinin
Deraldina Rodrigues de Sena
Rosane de Souza Silva
Maria Núbia Pereira Nogueira
Sônia Maria dos Santos
Marinalva Alves Nogueira Vieira
Anadete Silva Magalhães
Juliana Neta de Abreu
Maria da Natividade C. dos Santos
Verônica Alves Dourado
Vanuza Pereira de Sena
Luciana Fernandes Castro

COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Vani Franca dos Santos
Josélio Pereira Araújo
Gilcineide Alves Brito
Ana Maria Sena de Carvalho
Rosilene Cardoso da S. Soares
Helenice Rodrigues Cardoso
Jamerson Fernandes Duque
Vera Lucia Ferreira Marques
Maria do Socorro Sena de Carvalho
Noemia Barbosa
Armando de Souza Elfinin
Sidney Vieira Souza
Getúlio Ferreira Gonçalves
Ione Martins de Almeida
Luciene Silva de Souza
Fabiana Oliveira Lima
Maria Judite Souza
Clenicio de Azevedo
Rosana Sena Batista
Rosimary Cardoso da Silva
Valquíria Pereira Magalhães
Sirlene Lima Soares Nobre
Maria Cristina Pereira da Silva
Cecília P. do Nascimento Costa

Diretor de Divisão:

Herotides Samantha Pereira Leite de Abreu

Chefe de Setor:

Fernanda Silva
Pâmela Nascimento Rodrigues

Chefe de Serviço

Francicleia de Souza Lima

Art. 2º Determinar que, casos devidamente justificados e de relevante interesse para a Administração, sejam preenchidos por nomeação apenas os de menor comissão e menor gratificação, devendo, nesta hipótese, o servidor nomeado, responder por outras funções que a Administração lhe designar, enquanto durar a medida de contenção de gastos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 30 de Novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Comunico ao Exmº Sr. Geraldo Pereira Costa Prefeito Municipal, a Dispensa de licitação cujo objeto é a contratação direta para prestação do serviço de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU de forma emergencial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 publicado no Diário Oficial do Município, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Carinhanha-Ba, 10 de outubro de 2018.

ALVACIR DA CRUZ BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**PUBLICAÇÃO****RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carinhanha, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o processo Dispensa Nº 038/2018 de contratação direta que tem por objeto a contratação direta para prestação de serviço prestação do serviço de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU neste Município de Carinhanha, no valor de R\$: 420.000,00 (quatrocentos vinte mil reais), de acordo com o art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Carinhanha, 10 de outubro de 2018.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, COMUNICA a todos os interessados que foi ACATADO o recurso interposto pela empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS EM SAÚDE E EQUIVALENTE-MAIS VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no sob o nº 10.404.809/0001-93, referente ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018, objetivando a contratação de empresa, visando a prestação dos serviços de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU neste município, o que acarreta na modificação do edital, sendo reaberto o prazo de abertura. Esclarecimento adicional na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha – BA, 07 de dezembro de 2018. SIMONE LEITE XAVIER SOUZA – PREGOEIRA/DECRETO N.º 002/2018.

AVISO DE CANCELAMENTO**DISPENSA Nº. 037/2018.**

Fica cancelada a licitação supracitada, referente a Dispensa nº 037/2018, em regime de menor preço global, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa, visando a prestação dos serviços de gestão dos serviços de Saúde Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância Sanitária a Saúde, CAPS e SAMU neste município, publicado no diário Oficial do Município na edição nº 1170, Ano XII, de 29 de dezembro de 2018. Carinhanha, 09 de outubro de 2018. ALVACIR DA CRUZ BRITO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018.**

Fica cancelada a licitação supracitada, referente ao Pregão Presencial 030/2018, em regime de menor preço global, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa, visando a prestação dos serviços de gestão dos serviços de Saúde Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância Sanitária a Saúde, CAPS e SAMU neste município. Carinhanha, 07 de dezembro de 2018. Simone Leite Xavier Souza –Pregoeira.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91EE-1891-FE88-1433> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91EE-1891-FE88-1433



Hash do Documento

4AA7DE892C5549CAFBE83F47506B927D9D0934181663552A3D805B4EC0EB25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/12/2018

20:07 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25